

**Projeto de Lei 6.493/2009
(do Poder Executivo)**

Projeto conhecido como Lei Orgânica da
Polícia Federal; revoga dispositivos da Lei
nº 4.878, de 1965.

**Emenda Aditiva ao PL 6493/2009
(Deputado Arnaldo Faria de Sá)**

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 3º:

Art. 3º

§ As requisições, internas e externas, para instauração de inquérito policial, e *notitias criminis* de origem externa, obedecerão a livre distribuição, determinada por sorteio, entre os Delegados Federais em exercício na delegacia com atribuição para realizar as apurações.

Justificativa

A emenda proposta é voltada a propiciar uma maior imparcialidade nas investigações.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2010

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo